ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº006/ 94, DE 17 DE JANEIRO DE 1994=

"AUTORIZA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todosos habitantes do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial, na seguinte configuração:

- 02	CHEFIA DO EXECUTIVO
- 07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 3.1.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
- 3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.9.2.	SENTENÇAS JUDICIAIS CR$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos da:

9.0 -	Reserva de Contingência
00. -	Reserva de Contingência
9.9.99.999. 2.999 .	- Reserva de Contingência CR$ 600.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de janeiro de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
EMITIR PARECER.
Em 26 de 02 de 1994
PRESIDENTE

Dispensado de urgência.
Em 01/03/94
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
Prefeito Municipal.